



14 - Ato de Autorização

Herculândia, 13 de fevereiro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação **Processo 336-26-HER-CDIR** para contratação do objeto de aquisição de placas de tatame em EVA, medindo 100 x 100 x 10 mm, destinadas à CEMEI Leda Novaes Tenório.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, movimentos 1 e 2 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico, movimento 13 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R\$ 1.920,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.264.525/0001-81 para a realização do objeto de aquisição de placas de tatame em EVA para a CEMEI Leda Novaes Tenório, no valor de R\$ 1.920,00, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

- A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
- B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
- C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, data em sistema.

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (**.225.598-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=74fb8993-f441-43cd-9025-6b682db68779>





PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=74fb8993-f441-43cd-9025-6b682db68779>

